

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À
DARÍLIA WERHEYN FERREIRA DUTRA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do servidor GERALDO FERNANDES DUTRA, ocupante do cargo de **“Motorista/Veículos Leves” – Classe D – Nível I – Padrão 14**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **DARÍLIA WERHEYN FERREIRA DUTRA**.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República c/c o artigo 33, inciso II, da Lei Municipal nº 2.539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito ocorrido em 19/09/2018.

Itapemirim, ES, 08 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente